



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 518/2009

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº061/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 061/2009, que trata da aquisição de 30 (trinta) toneladas de esterco de galinha poedeira para utilização no viveiro e na horta municipal deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / abril / 20 08
DE N.º 8567
UPUARAMA, 30 / abril / 20 08
Ellen Paula Nives Toró
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO